

PORTARIA Nº 105/2023/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que consta no P.A nº 01.04.016508.000631/2023-11.

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, por inviabilidade de competição, para a contratação da empresa **SINGULARI CONSULTORIA S/A LTDA**, para realização do Workshop “BEM RECEBER”, que ano de 2023, a execução será dividida em dois níveis, sendo o Primeiro Nível denominado de “Encantando o Cliente”, a ser realizado nos seguintes municípios: Careiro, Humaitá, Rio Preto da Eva, São Sebastião do Uatumã e Tabatinga, já o segundo nível denominado de “Jornada do Cliente” será realizado nos seguintes municípios: Manacapuru, Maués, Novo Airão, Parintins e Presidente Figueiredo, com intuito de capacitar um total de 780 (setecentos e oitenta) prestadores de serviços turísticos para a melhoria no atendimento ao turista durante os grandes eventos locais, no período de abril a agosto, nos termos do art. 28, §3º, II, c/c com o art. 30, inciso II, da Lei nº 13.303/2016;

II – ADJUDICAR o objeto em favor da **SINGULARI CONSULTORIA S/A LTDA**, CNPJ Nº 15.691.528/0001-21, pelo valor de R\$ 101.374,00 (cento e um mil, trezentos e setenta e quatro reais).

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Inexigibilidade de Licitação, pertinente ao PA 01.04.016508.000631/2023-11 – **AMAZONASTUR**. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus, 19 de abril de 2023.

(Assinatura digital)

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente